

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 248

Data 25 / 07 / 22 Horário 12:06

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1367

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, endereçada ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Waldno Pereira Lucena Júnior, **solicitando que seja disponibilizada cadeiras para os acompanhantes dos pacientes do Hospital da Vida.**

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhor Secretário, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições aos acompanhantes dos pacientes que necessitam de atendimento no Hospital da Vida.

O Hospital da Vida registrou 2.548 internações nos seis primeiros meses do ano de 2022, entre as principais patologias atendidas, as principais são casos de trauma e cirurgias de emergência. Assim, é de fundamental importância que o hospital possua cadeiras (de fio, ou que possuam o mesmo acômodo) objetivando atender os acompanhantes da população que precisa de atendimento na unidade, visto que muitas pessoas são atendidas no local, dentre delas, quantidade considerável necessita de auxílio pessoal além dos colaboradores do hospital.

Dessa forma, a disponibilização de cadeiras para os acompanhantes dos pacientes internados no Hospital da Vida contribuiria com a recuperação da população enferma.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

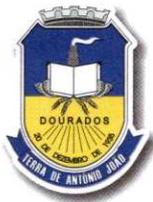
Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 25 de julho de 2022.

  
DR. DIOGO CASTILHO  
Vereador – PSDB

Lido

Na Sessão de 25 / 07 / 22





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 249

Data 25 / 07 / 22 Horário 12:06

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1368

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, endereçada ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Daniela Weiler Wagner Hall, **solicitando que seja instalado/disponibilizado telefone (fixo e/ou móvel) no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Cachoeirinha.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhora Secretária, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

O CRAS consiste no atendimento e acompanhamento a grupos familiares e/ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou com dificuldade de prover a proteção básica e a socialização de seus membros, buscando fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos e promovendo o acesso e usufruto de direitos, articulado à rede de proteção social local.

O CRAS é a unidade pública de atendimento à população onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, assim, é de fundamental importância que possua telefone a fim de atender a população que precisa de atendimento da unidade, visto que muitas pessoas possuem mobilidade reduzida.

Assim sendo, a instalação/disponibilização de telefone (fixo e/ou móvel) no CRAS Cachoeirinha facilitaria as ações da unidade.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 25 de julho de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO  
Vereador – PSDB

Lido

Na Sessão de 25/07/22